

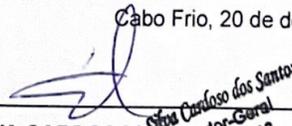


ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **IMAGINASAMBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.934.180/0001-96, estabelecida na Rua Carlos Machado, Nº 00155 – Lote 1 PAL 45862, Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.795-020, referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO MUSICAL DO “GRUPO IMAGINASAMBA”, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE RÉVEILLON 2023/204, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - PMCF, no valor global de **R\$70.000,00** (setenta mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 56936/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 20 de dezembro de 2023.


LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL | Portaria 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 20 de dezembro de 2023.


VITOR MEIRELES GONÇALVES
CHEFE DE GABINETE